



**Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_\_/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	23.695.0043.2.0156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização	3.3.90.39.00 Outros Serv Terc Pes. Jurídica	Realização de eventos comunitários junto às respectivas associações.		R\$ 74.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-062 – CNPJ: 39.616.891/0001-40

Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 74.201,00**, destinada à **Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, tem como finalidade a **realização de eventos comunitários em parceria com associações representativas locais**, a serem definidas conforme critérios estabelecidos pela administração pública.

O recurso proposto visa fomentar a promoção de **atividades culturais, sociais e comunitárias**, fortalecendo a participação popular, a ocupação cultural de espaços públicos e o incentivo às manifestações culturais locais, valorizando a identidade, os costumes e as tradições das comunidades do município.

Considerando que o município possui forte vocação turística, a realização desses eventos também tem como objetivo **cativar visitantes e turistas**, enriquecendo a experiência turística, ampliando a permanência do visitante na cidade e fortalecendo a imagem do município como destino cultural, acolhedor e diversificado, especialmente em períodos de maior fluxo turístico.

Dessa forma, a destinação do referido recurso justifica-se pela **relevância cultural, social e turística das ações propostas**, pelo alinhamento com as políticas públicas de cultura e turismo, pela descentralização das atividades culturais e pelo fortalecimento das associações comunitárias como parceiras estratégicas na promoção do desenvolvimento local e da economia criativa.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

**Jean Carlo Gratz Pedrini  
Vereador - Progressistas**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600300037003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 18/12/2025 16:10

Checksum: **DAAAD32A5202D9C3BA938EA6E07DA29DBFCE2DE7F5B691C59149E3FD8DF1BEFC**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003600300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.